



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001039

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano 8

## SUMÁRIO

- EXTRATO.
- EXTRATO.
- EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE DE 2024-1.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001039

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022

## III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022.

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022**, resultado do **Processo de Pregão Eletrônico nº 020/2022**, acordado em **21 de julho de 2022**, que tem como objetivo a prestação de serviços de locação de veículos com ou sem condutor, para atender as necessidades de locomoção das diversas secretarias municipais, firmado entre o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Administrativa na Praça 10 de Novembro nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da – Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG: 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **RODRIGO DO CARMO ARAUJO EIRELI**, estabelecido na Avenida Presidente Medici, s/n, Stela Dubois, Jaguaquara - Bahia, CEP 45.345-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 32.954.383/0001-23, neste ato representado pelo(a) senhor(a) **RODRIGO DO CARMO ARAÚJO**, portador(a) do RG no 20566398823 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 859.668.905-28, doravante denominada de **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

I - O objetivo do presente instrumento é a Prorrogação de Vigência de Prazo do Contrato Administrativo nº 134/2022, nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

“7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, e art. 65 da Lei nº 8.666/93, até o limite legal”

**O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.**

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária.

| Unidade Gestora                                               | Fonte                                                   | Projeto / Atividade                                                                                                                                                    | Elemento de despesa                                          |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 02.01.000<br>Secretaria Municipal de Governo                  | 1.500.0000/<br>1.720.0000                               | 2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo<br>2031 – Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Urbano Infraestrutura e Serviços Públicos | 3.3.9.39.00 – outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| 07.01.001<br>Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esp. Lazer | 1.500.0000/<br>1.541.0000/<br>1.720.0000/<br>1.500.1001 | 2006 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação<br>2013 – Valorização do Magistério Fundamental – FUNDEB 40%                           | 3.3.9.39.00 – outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125  
Pag. 1x3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001039

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

II – Salientamos que os **valores inicialmente contratados, não serão reajustados, permanecendo o mesmo valor global**, compreendendo o **valor global de R\$ 1.665.494,40** (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais.

Ibirataia/BA, 27 de dezembro de 2024.

**Contratante:**

**Contratado:**

\_\_\_\_\_  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
RODRIGO DO CARMO ARAUJO EIRELI  
CNPJ: 32.954.383/0001-23  
RODRIGO DO CARMO ARAUJO  
CPF: 859.668.905-28

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001039

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

## EXTRATO

### TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2024

#### I PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024

**PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 63.278.725/0001-66, estabelecido na Rua Dois de Julho, nº 189, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/BA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. ALFREDO MANOEL ALMEIDA NETO, residente e domiciliado na Rua Manoel Bomfim, nº 13-A, Aloisio Conrado, Ipiaú/BA, portadora do RG nº 08.XXX.XXX-22 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 989.XXX.XXX-68.

**OBJETO:** contratação de empresa, visando à futura e eventual contratação de empresa, visando à eventual aquisição de materiais de construção diversos, elétricos, Pintura, hidráulicos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, iluminação pública, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras, e campos de futebol, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais deste Município.

**OBJETIVO:** O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, o valor contratado é de R\$ 3.200.477,90 (três milhões, duzentos mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), não sofrerá alterações, permanecendo o mesmo inicialmente contratado.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE GESTORA             | PROJETO / ATIVIDADE                                                                             | ELEMENTO DE DESPESA            | FONTE                     |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 0201 – SEC. MUN. DE GOVERNO | 1009 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS                                               | 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.0000/<br>1.720.0000 |
| 0201 – SEC. MUN. DE GOVERNO | 1010 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDES DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO                      | 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.0000/<br>1.720.0000 |
| 0201 – SEC. MUN. DE GOVERNO | 2031 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.0000/<br>1.720.0000 |
| 0201 – SEC. MUN. DE GOVERNO | 2055 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                | 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.0000/<br>1.720.0000 |

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001039

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

|                                                                    |                                                                                                             |                                |                                          |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| 0201 – SEC. MUN. DE GOVERNO                                        | 2058 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM                                                  | 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.0000                               |
| 1001 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE | 2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE | 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.0000/<br>1.720.0000/<br>1.700.0000 |
| 0811 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | 2045 – REFORMA E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE                                      | 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.1002/<br>1.600.0000                |
| 0811 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | 2047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     | 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.1002/<br>1.720.0000                |
| 09.01.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  | 2020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                           | 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.0000/<br>1.720.0000                |
| 901 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA              | 1007 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES                                                                        | 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.0000/<br>1.720.0000                |
| 711 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | 2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             | 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.1001/<br>1.720.0000                |
| 711 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | 2011 – REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES                                            | 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.1001/<br>1.541.0000                |

Assim, sendo a alteração do contrato possível, eis que o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 oferece o devido respaldo legal e ainda em observância ao Art. 57, §2º, e conforme Artigo 65 inciso I “b” e §1º justifica-se a confecção do 1º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 110/2024.

**ASSINATURA: 30/12/2024.**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001039

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano 8

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

## EXTRATO

### TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2022

**III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 134/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 155/2022

**Pregão Eletrônico nº:** 020/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** RODRIGO DO CARMO ARAUJO EIRELI

**CNPJ:** 32.954.383/0001-23.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos com ou sem condutor, para atender as necessidades de locomoção das diversas secretarias municipais, no Município de Ibirataia Estado da Bahia.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 134/2022 no tocante o **Aditamento de Prorrogação de Vigência de Prazo ao Contrato Administrativo**, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

**Prazo de Vigência do Contrato:** O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.665.494,40 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE GESTORA                                               | FONTE                                                   | PROJETO/ATIVIDADE                                                                                                                                                      | ELEMENTO DA DESPESA                                            |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 02.01.0000<br>Secretaria Municipal de Governo                 | 1.500.0000/<br>1.720.0000                               | 2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo<br>2031 – Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Urbano Infraestrutura e Serviços Públicos | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 07.01.001<br>Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esp. Lazer | 1.500.0000/<br>1.541.0000/<br>1.720.0000/<br>1.500.1001 | 2006 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação<br>2013 – Valorização do Magistério Fundamental – FUNDEB 40%                           | 3.3.9.39.00 – outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   |

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

**ASSINATURA:** 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001039

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano 8

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 002/2025

## CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o inc. I, do parágrafo único, do art. 48, art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, faz saber a todos os munícipes, contribuintes, moradores do município, bem como a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (Biênio 2025/2026) da Câmara Municipal de Ibirataia, em atendimento ao quanto disposto no artigo 9, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual define que “Até o final dos meses de Maio, Setembro e **Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública”, estará realizando na Câmara Municipal de Vereadores, Praça 10 de Novembro, no dia 17 de Fevereiro de 2025, às 08:30, para fins de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024 de responsabilidade da Ex-Prefeita: Ana Cléia dos Santos Leal.

Ibirataia – BA, 13 de FEVEREIRO de 2025.

**Alexsandro Freitas Silva**  
Prefeito Municipal